

art1sXXI



Conservatório de Artes de Lagoa

Plano de Contingência - COVID-19

Agosto de 2020

V. 3

ÍNDICE

Enquadramento	2
Características de transmissão e prevenção da doença	2
Período de Incubação	3
Principais Sintomas	3
Plano de Contingência	3
Identidade dos Intervenientes e Contactos	3
Regresso de deslocações ao estrangeiro	4
Medidas de Isolamento	4
Caso Suspeito	5
Procedimentos em caso suspeito	5
Procedimentos perante um caso suspeito validado	6
Procedimentos de vigilância de contactos próximos	7
Normas durante as atividades letivas presenciais	8
Medidas a adotar pela comunidade escolar	8
Higienização dos espaços e equipamentos	9
1. Medidas gerais	10
2. Procedimentos	10
3. Frequência de limpeza	12
4. Produtos de limpeza e desinfeção	12
5. Limpeza e desinfeção de áreas comuns	13
6. Limpeza de equipamentos e instrumentos musicais	15
Lotação por sala	15
Anexo I - Diluições de lixívia	17

Enquadramento

Na atual situação relacionada com o COVID-19, as Autoridades de Saúde Nacionais determinam, a todos os serviços ou estabelecimentos, a elaboração de planos de contingência que minimizem o risco de contágio e permitam o bom funcionamento das atividades essenciais.

A Direção-Geral de Saúde (DGS) emitiu um conjunto de informações e orientações, das quais se destacam a ORIENTAÇÃO 006/2020, de 26/02/2020, e a ORIENTAÇÃO 014/2020, de 21/03/2020, que serão atualizadas pela DGS de acordo com a evolução da situação.

Este documento, em cumprimento com o disposto no Despacho n.º 2836-A/2020, de 02/03/2020, designado por plano de contingência, define um conjunto de orientações que permite a preparação e adequação da resposta de cada escola, centrando-se nas questões operacionais a acautelar, de forma a proteger a saúde dos alunos, docentes, trabalhadores não docentes e visitantes, assegurando a continuidade da atividade.

A aplicação das medidas previstas no plano de contingência não prejudica a aplicação das recomendações e informações emitidas e a emitir pela DGS.

Apresenta-se assim o Plano de Contingência considerando-o adequado neste momento. O mesmo poderá sofrer alterações face à avaliação dos critérios de atuação e novas orientações ou acontecimentos.

Os coronavírus são um grupo de vírus que podem causar infeções, do qual faz parte o COVID-19. Normalmente estas infeções estão associadas ao sistema respiratório, podendo ser semelhantes a uma gripe comum ou evoluir para uma doença mais grave, como pneumonia.

Características de transmissão e prevenção da doença

O novo Coronavírus (SARS-CoV-2) pode transmitir-se por contacto direto e contato indireto, através de gotículas expelidas para superfícies. À luz do conhecimento atual pensa-se que o SARS-CoV-2 pode permanecer nas superfícies durante pelo menos 48 horas. Se não houver uma limpeza e desinfecção adequada, e o aumento da sua frequência, as superfícies podem constituir-se como reservatórios de vírus e de outros microrganismos.

Via de contacto direto:

Através de gotículas que uma pessoa infectada transmite pela boca ou nariz quando fala, tosse ou espirra (e não utiliza as regras de etiqueta respiratória), podendo estas entrar diretamente para a boca ou nariz de uma pessoa que está muito próxima.

Via de contacto indireto:

Através das mãos, que tocam nas superfícies contaminadas com as gotículas expelidas pelas pessoas infectadas e que depois são levadas à cara, à boca ou ao nariz inadvertidamente, sem termos feito a higiene das mãos.

Período de Incubação

O período de incubação (até ao aparecimento de sintomas) situa-se entre 2 a 12 dias, segundo as últimas informações publicadas pelas Autoridades de Saúde. Como medida de precaução, a vigilância ativa dos contactos próximos decorre durante 14 dias desde a data da última exposição a caso confirmado.

As medidas preventivas no âmbito do COVID-19 têm em conta as vias de transmissão direta (via aérea e por contacto) e as vias de transmissão indireta (superfícies/objetos contaminados).

Principais Sintomas

Os sintomas são semelhantes a uma gripe, como por exemplo: febre; tosse; falta de ar (dificuldade respiratória); cansaço.

Plano de Contingência

Identidade dos Intervenientes e Contactos

Direção da ARTIS XXI / Conservatório de Artes de Lagoa (CAL):

Cargo	Nome	Contacto Telefónico	Email
Direção da ARTIS XXI	Mário Guerreiro	928 059 612 / 282 180 619	artis21@gmail.com / secretarial.artis@gmail.com
Direção da ARTIS XXI	Carlos David Marques		
Direção Pedagógica do CAL	Márcia Estima		
Direção Pedagógica do CAL	Cristina Pires		
Direção Artística do CAL	Elsa Mathei		
Secretaria	Ana Boto		

Autoridades de Saúde Locais:

Unidade de Saúde Pública – ACES Barlavento

Dra Teresa Pereira

Contacto telefónico: 282 340 370 / 969 026 702

Email: mtpereira@arsalgarve.min-saude.pt

Autoridades de Proteção Civil:

Proteção Civil

Dr. Jorge Cabrita

Contacto telefónico: 282 352 888 Email: protecao.civil@cm-lagoa.pt

Regresso de deslocações ao estrangeiro

Não tendo sido decretada pela DGS, até ao presente momento, qualquer restrição a deslocações ao estrangeiro, recomenda-se a devida ponderação relativamente à conveniência dessas deslocações, principalmente para países ou zonas em que a propagação do vírus se mostra mais ativa, identificados pelas Autoridades de Saúde. Os docentes, alunos e demais acompanhantes que tenham regressado ou que tenham estado em contacto próximo e direto com quem tenha regressado de país ou zona de risco para a infeção pelo COVID-19, identificados pela DGS, devem, nos 14 dias subsequentes, monitorizar o seu estado de saúde, medindo a temperatura corporal duas vezes ao dia, registando os valores e estar atentos a tosse ou a dificuldades respiratórias. Devem ainda evitar cumprimentos sociais com contacto físico.

Quaisquer alterações ao estado de saúde devem ser comunicadas de imediato à linha SNS 24 (808242424) que analisará o risco em concreto e dará as devidas recomendações /orientações. Poderá a Direção do CAL tomar outras medidas de prevenção que visem assegurar a tranquilidade e normalidade da atividade escolar, nomeadamente o cancelamento de atividades e visitas de estudo ou promover a contenção social de qualquer elemento/grupo da comunidade educativa.

Medidas de Isolamento

A colocação nas áreas de “isolamento” visa impedir que outros possam ser expostos e infectados. Tem como principal objetivo evitar a propagação da doença transmissível no serviço e na comunidade. Conforme abaixo indicado, foi definida uma área de “isolamento”

(gabinete ou sala) que tem como finalidade evitar ou restringir o contacto direto, da comunidade educativa, com quem apresente os sintomas acima descritos.

A área de isolamento deverá ser minimamente confortável, possuir iluminação e ventilação natural e disponibilizar um contentor de resíduos (com abertura não manual e saco de plástico). No espaço deverá ser facultado: água e alimentos não perecíveis, toalhetes de papel, termómetro, máscaras cirúrgicas e gel desinfetante.

Estabelecimento de ensino

Conservatório de Artes de Lagoa (CAL)

Área de isolamento

CAL - Sala 3

Caso Suspeito

De acordo com a DGS, define-se como caso suspeito quem apresente como critérios clínicos infeção respiratória aguda (febre ou tosse ou dificuldade respiratória), **associados a critérios epidemiológicos**.

Critérios clínicos		Critérios epidemiológicos
Infeção respiratória aguda (febre ou tosse ou dificuldade respiratória) requerendo ou não hospitalização	E	História de viagem para áreas com transmissão comunitária ativa ⁴ nos 14 dias antes do início de sintomas OU Contacto com caso confirmado ou provável de infeção por SARS-CoV-2/COVID-19, nos 14 dias antes do início dos sintomas OU Profissional de saúde ou pessoa que tenha estado numa instituição de saúde onde são tratados doentes com COVID-19

* **Áreas com transmissão comunitária** disponibilizadas através do site da DGS e atualizadas diariamente.

Procedimentos em caso suspeito

Quem apresente critérios compatíveis com a definição de caso suspeito ou com sinais e sintomas de COVID-19:

- informa a direção da escola / coordenação de estabelecimento (preferencialmente por via telefónica) e, caso se encontre na escola, dirige-se para a área de “isolamento”, definida no plano de contingência.
- a pessoa suspeita (aluno, docente, assistente operacional / administrativo) deverá ser sempre acompanhada por um assistente operacional / docente nomeado para o efeito e

colocar uma máscara cirúrgica. Quem acompanhe a pessoa suspeita com sintomas, deve cumprir as precauções básicas de controlo de infeção, quanto à higiene das mãos, utilizando para o efeito, o gel desinfetante. Se ao aluno suspeito de infeção não for possível a aplicação de máscara, deverá o acompanhante colocar uma máscara de forma a promover a sua autoproteção.

Já na área de “isolamento” é contactado o encarregado de educação (se o doente for aluno), e posteriormente a linha SNS 24 (808 24 24 24) pela direção do CAL, ou funcionário designado para o efeito, ou um dos pais, se estiver presente e que poderá acompanhar o aluno.

O profissional de saúde do SNS 24 questiona o doente (ou acompanhante) quanto a sinais e sintomas e ligação epidemiológica compatíveis com um caso suspeito de COVID-19.

Após avaliação, o SNS 24 informa o seguinte:

- Se não se tratar de caso suspeito de COVID-19: define os procedimentos adequados à situação clínica;
- Se se tratar de caso suspeito de COVID-19: o SNS 24 contacta a Linha de Apoio ao Médico (LAM), da DGS, para validação da suspeição.

Desta validação o resultado poderá ser:

1. Caso Suspeito Não Validado: este fica encerrado para COVID-19. O SNS24 define os procedimentos habituais e adequados à situação clínica do aluno, docente ou trabalhador não docente.

2. Caso Suspeito Validado: a DGS ativa o Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge (INSA) e Autoridade de Saúde Regional, iniciando-se a investigação epidemiológica e a gestão de contactos.

A Direção informa de imediato o delegado regional de educação sobre a existência do caso suspeito validado.

Procedimentos perante um caso suspeito validado

A DGS informa a Autoridade de Saúde Regional dos resultados laboratoriais, que por sua vez informa a Autoridade de Saúde Local.

A Autoridade de Saúde Local informa dos resultados dos testes laboratoriais e:

- Se o caso for não confirmado: este fica encerrado para COVID-19, sendo aplicados os procedimentos habituais de limpeza e desinfeção. **Nesta situação são desativadas as medidas do plano de contingência;**

- Se o caso for confirmado: a área de “isolamento” deve ficar interdita até à validação da descontaminação (limpeza e desinfeção) pela Autoridade de Saúde Local. **Esta interdição só poderá ser levantada pela Autoridade de Saúde.**

Na situação de caso confirmado a escola deve:

- Providenciar a limpeza e desinfeção (descontaminação) da área de “isolamento”;
- Reforçar a limpeza e desinfeção, principalmente nas superfícies frequentemente manuseadas e mais utilizadas pelo doente confirmado, com maior probabilidade de estarem contaminadas;
- Dar especial atenção à limpeza e desinfeção do local onde se encontrava o doente confirmado (incluindo materiais e equipamentos utilizados por este);
- Armazenar os resíduos do caso confirmado em saco de plástico (com espessura de 50 ou 70 micron) que, após ser fechado (ex. com abraçadeira), deve ser segregado e enviado para operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico.

Procedimentos de vigilância de contactos próximos

Considera-se “contacto próximo” quem não apresenta sintomas no momento, mas que teve ou pode ter tido contacto próximo com um caso confirmado de COVID-19.

O contacto próximo com caso confirmado de COVID-19 pode ser de:

1. “Alto risco de exposição”:

- Quem partilhou os mesmos espaços (sala, gabinete, secção, zona até 2 metros) do caso;
- Quem esteve face-a-face com o caso confirmado ou em espaço fechado com o mesmo;
- Quem partilhou com o caso confirmado loiça (pratos, copos, talheres), toalhas ou outros objetos ou equipamentos que possam estar contaminados com expectoração, sangue, gotículas respiratórias.

2. “Baixo risco de exposição” (casual), é definido como:

- Quem teve contacto esporádico (momentâneo) com o caso confirmado (ex. em movimento/circulação durante o qual houve exposição a gotículas/secreções respiratórias através de conversa face-a-face superior a 15 minutos, tosse ou espirro);
- Quem prestou assistência ao caso confirmado, desde que tenha seguido as medidas de prevenção (ex. utilização adequada de meios de contenção respiratória; etiqueta respiratória; higiene das mãos).

Como medida de precaução, a vigilância ativa dos contactos próximos decorre durante 14 dias desde a data da última exposição a caso confirmado. A vigilância de contactos próximos deve ser a seguidamente apresentada:

Vigilância de contactos próximos	
<i>“alto risco de exposição”</i>	<i>“baixo risco de exposição”</i>
<ul style="list-style-type: none">– Monitorização ativa pela Autoridade de Saúde Local durante 14 dias desde a última exposição;– Auto monitorização diária dos sintomas da COVID-19, incluindo febre, tosse ou dificuldade em respirar;– Restringir o contacto social ao indispensável;– Evitar viajar;– Estar contactável para monitorização ativa durante os 14 dias desde a data da última exposição.	<ul style="list-style-type: none">– Auto monitorização diária dos sintomas da COVID-19, incluindo febre, tosse ou dificuldade em respirar;– Acompanhamento da situação pelo médico do trabalho.

Normas durante as atividades letivas presenciais

Medidas a adotar pela comunidade escolar

Tendo em conta a situação epidemiológica atual, algumas medidas específicas devem ser adotadas por toda a comunidade escolar:

1. Qualquer aluno, pessoal docente ou não docente entrará nas instalações do CAL usando a máscara de proteção individual e desinfetando as mãos à entrada. O gel desinfetante será fornecido pela escola na entrada. Em caso de sintomas como febre, tosse, dificuldade respiratória ou outro considerado relevante deverá ficar em casa e contactar a linha SNS24 (808 242424).
2. O uso das máscaras no interior da escola é obrigatório (dentro e fora da sala de aula) e no percurso casa-escola-casa (especialmente quando utilizados transportes públicos). Deve-se evitar tocar na parte da frente da máscara.
3. Lavar frequentemente as mãos (antes e após as refeições, antes e após as aulas, antes e após o uso da casa de banho e sempre que estejam sujas), com água e sabão, esfregando-as bem durante, pelo menos, 20 segundos.
4. Cumprir as regras de etiqueta respiratória: Usar lenços de papel (de utilização única) para assoar, deitá-los num caixote do lixo depois de utilizados e lavar as mãos, com água e

sabão, de seguida. Tossir ou espirrar para a zona interior do braço, com o cotovelo fletido, e nunca para as mãos. Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca.

5. O acesso e a circulação nas instalações deverá ser feito exclusivamente pelos circuitos de entrada e saída da sala de aula criados para o efeito, para cada grupo, de forma a impedir um maior cruzamento de pessoas. Evitar tocar em bens comuns e em superfícies como corrimões, maçanetas, interruptores, etc.

6. O pessoal docente e não docente e os alunos devem respeitar as regras de segurança e de distanciamento físico de 2 metros. Este distanciamento deve manter-se nos intervalos, cuja saída da sala de aula deve ser feita apenas por motivos excecionais.

7. Na sala de aula deve estar sentado, na medida do possível, um aluno por mesa. As mesas devem ser dispostas o mais possível junto das paredes e janelas, de acordo com a estrutura física das salas de aula, e com a mesma orientação, evitando uma disposição que implique ter alunos de frente uns para os outros.

8 - Deve-se privilegiar uma renovação frequente do ar, preferencialmente, com as janelas e portas abertas;

9 - As salas devem estar sinalizadas à entrada com a lotação máxima das mesmas, com o uso obrigatório de máscara, e desinfeção das mãos antes da entrada nas salas;

10 - As saídas das salas devem ser feitas de forma ordenada, por fila, mantendo o distanciamento de segurança.

11. A limpeza e higienização das salas de aula e restantes espaços escolares, será realizada de acordo com a Informação da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, com a orientação da Direção-Geral de Saúde.

Higienização dos espaços e equipamentos

A limpeza e desinfeção de superfícies, conforme a Orientação 014/2020 da DGS, é uma prática recomendada para a prevenção de transmissão da COVID-19 em ambientes comunitários.

O vírus SARS-CoV-2 pode sobreviver em diferentes superfícies, durante horas (cobre e papelão) a alguns dias (plástico e aço inoxidável).

Todas as superfícies podem ser fonte de contaminação, mas o risco deste contágio varia consoante a frequência de manipulação, de toque ou de utilização.

As superfícies com maior risco de contaminação são as de toque frequente, ou seja, as superfícies manipuladas ou tocadas, por muitas pessoas, e com muita frequência ao longo

do dia. São exemplos destas superfícies: maçanetas de portas, interruptores de luz, telefones, tablets, teclados e ratos de computadores, principalmente quando usados por várias pessoas, botões de elevadores, torneiras de lavatórios, manípulos de autoclismos, mesas, bancadas, cadeiras, corrimãos, dinheiro, controlos remotos, entre outros.

Na sequência do regresso às aulas em regime presencial, determinado pelo Governo português, é fixado, em conformidade com a informação da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, com a orientação da Direção-Geral de Saúde e a colaboração das Forças Armadas, o seguinte:

1. Medidas gerais

O CAL deve estabelecer um plano de limpeza e higienização das instalações. Mais:

- Este plano deve estar afixado em local visível;
- Deve existir um sistema de registo da limpeza com identificação das pessoas responsáveis e a frequência com que é realizada;
- Nesta fase, a frequência de limpeza deve ser aumentada não bastando cumprir os horários habituais de limpeza estipulados anteriormente;
- Os profissionais de limpeza devem conhecer bem os produtos a utilizar (detergentes e desinfetantes), as precauções a ter com o seu manuseamento, diluição e aplicação em condições de segurança, como se proteger durante os procedimentos de limpeza dos espaços e como garantir uma boa ventilação dos mesmos durante a limpeza e desinfeção.

Toda a comunidade, nomeadamente os cidadãos, as famílias e os profissionais nos seus locais de trabalho, devem preocupar-se em manter a limpeza de rotina das superfícies, sobretudo aquelas onde todos tocam frequentemente.

2. Procedimentos

Procedimento gerais

- Lavar primeiro as superfícies com água e detergente e, em seguida, espalhar uniformemente a solução de hipoclorito de sódio nas superfícies;
- Deixar atuar o desinfetante nas superfícies durante, pelo menos, 10 minutos, sempre que possível;
- Enxaguar as superfícies só com água;
- Deixar secar ao ar, sempre que possível.

Procedimento específicos

Quando se vai desinfetar uma área, as principais preocupações a ter em conta são:

Equipamentos de Proteção Individual (EPI):

Deve ser usado equipamento que proteja o profissional, quer dos produtos utilizados, quer de eventual contaminação existente na área onde irá operar, e que evite, ainda, que este traga agentes contaminadores do exterior para a área da desinfeção.

Os EPI deverão incluir:

- Bata impermeável, embora possa também ser usado um avental impermeável por cima da farda (não usar a roupa que traz de casa);
- Uma máscara comum bem ajustada à face - a máscara deve ser mudada sempre que estiver húmida (mínimo de 4-6 horas);
- Protetor ocular;
- Luvas resistentes aos desinfetantes (de usar e deitar fora);
- Utilizar uma farda limpa todos os dias e um calçado próprio só para as limpezas.

Entrada na “área suja”:

- O profissional deve entrar nos locais a limpar já totalmente equipado com o EPI envergado e com o material de limpeza, levando também consigo sacos prontos para a recolha dos resíduos;
- Ao entrar na “área suja”, deve abrir janelas e arejar a área, sempre que possível.

Operação dentro da “área suja”:

- A limpeza deve ser húmida com:
 - i. Balde e esfregona para o chão;
 - ii. Panos de limpeza descartáveis ou panos reutilizáveis (laváveis) de microfibras, se houver condições para serem lavados e desinfetados pelo calor, em máquina de lavar;
 - iii. Sempre que possível, deixar as superfícies humedecidas, até que sequem, ao ar, para que o desinfetante possa atuar eficazmente.
- Começar a limpar de alto para baixo e das zonas mais distantes da porta de entrada para a porta de entrada/saída;
- O chão deverá ser o último a ser limpo;
- Ter um cuidado especial na limpeza de objetos mais tocados (ex: interruptores; maçanetas das portas; torneiras; corrimãos; mesas; cadeiras; teclados de computadores; telefones, instrumentos musicais) e áreas mais frequentadas;
- À medida que se vai limpando, depositar os materiais descartáveis em sacos apropriados (de cor diferente dos habituais, ou devidamente identificados), tendo o cuidado de não contaminar o exterior do saco.

Saída da “área suja”:

- No final da limpeza, esperar para ter o espaço totalmente arejado e só depois fechar as janelas;
- Limpar os frascos e produtos de limpeza antes de sair;
- Limpar as luvas e calçado por fora sem os retirar;
- Colocar o saco sujo dentro de outro limpo e fechar o saco;
- Sair da área e fechar a porta, sempre que possível;
- Terminadas as limpezas, colocar os EPI reutilizáveis, em embalagem própria hermeticamente fechada, para os transportar até à zona de desinfecção/lavagem do material e os EPI descartáveis nos sacos de resíduos.

Resíduos:

- Os sacos de resíduos devem ser colocados no contentor (“caixote do lixo”) dos resíduos indiferenciados. Estes resíduos não devem, em caso algum, ser colocados no contentor de recolha seletiva, nem depositados no ecoponto.
- Nunca deixar os sacos de resíduos em espaços públicos, ou zonas onde possam ser mexidos.

3. Frequência de limpeza

A desinfecção dos espaços e superfícies deve ser efetuada, no mínimo, com frequência diária e sempre que se mostrar necessário, de acordo com a técnica abaixo descrita. As frequências de referência são:

- Casas de banho – lavar preferencialmente com produto que contenha na composição detergente e desinfetante porque é de mais fácil aplicação e desinfecção. A frequência de limpeza do chão deve ser no mínimo, 3 vezes ao dia;
- Zonas e objetos de uso comum – corrimões, maçanetas das portas, interruptores, zonas de contacto frequente – pelo menos três vezes nos períodos (manhã ou tarde) em que hajam atividades letivas ou presença de pessoas;
- Salas de aula – no final de cada utilização, sempre que haja mudança de turma;
- Salas de professores uma vez em cada período (manhã ou tarde) em que hajam atividades letivas;
- Salas de direção e secretaria – de manhã e à tarde.

4. Produtos de limpeza e desinfecção

Em relação aos produtos de limpeza e desinfecção, o CAL deve assegurar que:

- De forma a serem tomadas as medidas necessárias para proteger a saúde e o ambiente e garantir a segurança nos locais de trabalho, é necessário ter no

estabelecimento as fichas de dados de segurança dos produtos (vulgarmente designadas por fichas técnicas) que constam no plano de higienização;

- Devem ser cumpridas as indicações do fabricante e instruções nos rótulos dos produtos e nas fichas de segurança;
- Os produtos químicos devem estar devidamente rotulados, fechados e conservados nas suas embalagens de origem, de modo a evitar o risco de contaminação de alimentos, por exemplo;
- Os produtos químicos devem ser armazenados fora das áreas onde são manuseados os alimentos, em local fechado e devidamente identificado e fora do alcance de crianças ou pessoas com necessidades especiais;
- Os detergentes a usar são os comuns ou de uso doméstico;
- Os desinfetantes mais utilizados são: a vulgar lixívia (hipoclorito de sódio) com pelo menos 5% de cloro livre na forma original e o álcool a 70%;
- Podem ser ainda utilizados produtos de desinfeção rápida sob a forma de toalhetes humedecidos no desinfetante e fornecidos em dispensador próprio (facilitando tirar 1 a 1 sem os contaminar). Estes são produtos que juntam habitualmente na sua composição, detergente e desinfetante compatíveis. Estes toalhetes são para usar numa superfície e não devem ser reutilizados em várias superfícies, porque favorece a disseminação dos agentes contaminantes. Usar um toalhete para cada superfície e descartar para o caixote do lixo. Não secar a superfície depois de usar o toalhete desinfetante, porque é necessário que a superfície fique molhada durante uns minutos até secar ao ar, para ser eficaz;
- Existem no mercado, pastilhas de Dicloroisocianurato de sódio (com efeito semelhante à lixívia) mas de preparação mais rápida, não necessitando de grandes espaços para armazenar. Os utilizadores devem seguir as instruções do fabricante (rótulos) para o seu uso em segurança; estas pastilhas devem ser preparadas só na altura da utilização, para manter a sua eficácia;
- As partes metálicas das superfícies ou as que não são compatíveis com a lixívia, devem ser desinfetadas com álcool a 70% ou outro produto compatível, para evitar a corrosão ou danificação;
- Ao aplicar lixívia ou outro produto semelhante, abrir as janelas para arejar e renovar o ar, ajudando também a secar mais rapidamente as superfícies.

5. Limpeza e desinfeção de áreas comuns

Na limpeza e desinfeção das superfícies de áreas comuns deve seguir as seguintes indicações:

- Preparar a solução de lixívia (hipoclorito de sódio) com concentração original de 5% ou mais de cloro livre. A lixívia deve ser diluída na altura de utilizar. A solução diluída deve ser a 0,1%, na proporção de 1 parte de lixívia para 99 partes iguais de água (Ver o Anexo I).
- Lavar primeiro as superfícies com água e detergente.
- Em seguida, espalhar uniformemente a solução de lixívia nas superfícies.
- Deixar atuar a lixívia nas superfícies durante pelo menos 10 minutos – ler as instruções do fabricante/fornecedor. Essa etapa é fundamental.

- De seguida enxaguar as superfícies só com água quente.
- Deixar secar ao ar.

Instalações sanitárias

- Utilizar panos diferentes para os lavatórios e as áreas à volta destes e para o exterior das sanitas.

- Seguir a sequência:

- Iniciar a limpeza pelos lavatórios (1.º as torneiras e só depois o lavatório) e superfícies à volta destes;

- Limpar as sanitas;

- Limpar o chão.

- Limpeza da sanita:

- Parte interior:** limpar o interior da sanita apenas com o piaçaba:

- Se houver urina ou fezes, descarregar primeiro o autoclismo;

- Não deitar lixívia ou produto com amoníaco sobre a urina, porque provoca uma reação gasosa nociva para a saúde;

- Aplicar o produto detergente com base desinfetante; deixar atuar durante pelo menos 5 minutos;

- Esfregar bem por dentro com o piaçaba;

- Puxar o autoclismo com o piaçaba ainda dentro da sanita para que este também fique limpo;

- Volte a puxar a água.

- Parte exterior** da sanita:

- Espalhar o detergente/desinfetante na parte de cima da sanita e sobre os tampos;

- Esfregar com o pano: primeiro os tampos e só depois, a parte exterior da sanita (em cima e nos lados);

- Passar com pano só com água;

- Deixar secar ao ar;

- Limpar e desinfetar bem o botão do autoclismo. Pode desinfetar também com álcool a 70º-80º

- No final da limpeza, deve voltar a passar um pano humedecido em desinfetante em todas as torneiras.

- Não esquecer de limpar frequentemente as maçanetas das portas das casas de banho.

6. Limpeza de equipamentos e instrumentos musicais

Os equipamentos de uso diário, como a máquina fotocopadora, computadores, telefones, material de escritório e instrumentos musicais devem ser limpos e desinfetados com pano levemente umedecido no produto desinfetante, de acordo com as suas características e respeitando a preservação dos seus materiais. A sua desinfecção deve ser feita pelo menos uma vez ao dia, e sempre que se verifique a troca do seu utilizador (no caso dos instrumentos de percussão, teclas e cordas).

Os instrumentos de sopro deverão ser limpos pelo próprio utilizador (professor ou aluno), e não podem ser partilhados em caso algum.

Lotação por sala

Andar	Espaço / Finalidade	Lotação
R/C	Secretaria	6
R/C	Sala 18 - Direção Administrativa e Pedagógica	6
R/C	Sala 17 - Alunos	5
R/C	Sala 16 - Instrumento	6
R/C	Sala 15 - Classes de Conjunto / Formação Musical / Dança	24
1º andar	Sala 14 - Acústica / Análise e Técnicas de composição / História e Cultura das Artes	6
1º andar	Sala 13 - Instrumento	3
1º andar	Sala 12 - Instrumento	3
1º andar	Sala 11 - Instrumento	6
1º andar	Sala 10 - Instrumento	6
1º andar	Sala 9 - Instrumento	6
1º andar	Sala 8 - Instrumento	6

1º andar	Sala 7 - Instrumento	6
1º andar	Sala 6 - Instrumento	6
1º andar	Sala 5 - Formação Musical	13
1º andar	Sala 4 - Formação Musical	26
1º andar	Sala dos Professores	4
1º andar	Casas de Banho Femininas e Masculinas	3 + 3
1º andar	Sala 3 - Sala de Isolamento	2
1º andar	Sala 2 - Formação Musical	9
1º andar	Sala 1 - Auditório / Classes de Conjunto	40

A Direção do Pedagógica do CAL

A Direção da ARTIS XXI

Anexo I - Diluições de lixívia

Diluição de lixívia para desinfecção da área de isolamento em estabelecimentos públicos: lixívia na concentração original de cloro livre a 5%, na diluição de 1/50, ou seja, 1 parte de lixívia em 49 partes iguais de água.

Aplica-se também às instalações sanitárias e áreas de toque frequente.

Concentração original da lixívia	Para obter 1 litro de solução de lixívia a 1000 ppm, pronta a utilizar	
%	Volume de lixívia	Volume de água
5	20 mililitros	980 mililitros

Concentração original da lixívia	Para obter 5 litros de solução de lixívia a 1000 ppm, pronta a utilizar	
%	Volume de lixívia	Volume de água
5	100 mililitros	4,900 litros

Concentração original da lixívia	Para obter 10 litros de solução de lixívia a 1000 ppm, pronta a utilizar	
%	Volume de lixívia	Volume de água
5	200 mililitros	9,800 litros

Desinfecção com lixívia das superfícies comuns em estabelecimentos públicos: lixívia a 5% de cloro livre na forma original, na diluição de 1/100 ou seja, 1 parte de lixívia em 99 partes iguais de água:

Concentração original da lixívia	Para obter 1 litro de solução de lixívia pronta a utilizar	
%	Volume de lixívia	Volume de água
5	10 mililitros	990 mililitros

Concentração original da lixívia	Para obter 5 litros de solução de lixívia pronta a utilizar	
%	Volume de lixívia	Volume de água
5	50 mililitros	4,950 litros

Concentração original da lixívia	Para obter 10 litros de solução de lixívia pronta a utilizar	
%	Volume de lixívia	Volume de água
5	100 mililitros	9,900 litros